

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SICAP - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234 / Sala 1603 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.310.921/0001-86, representada pelo sócio-administrador, Sr. **DARCÍ REALI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 290.905.470-53, portador da cédula de identidade sob o n.º 301488 6448, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 69/2018, Processo nº 231/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 351/2018 datado de 11 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 11 de setembro de 2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - preço e forma de pagamento: O valor contratado fica reajustado, pelo índice médio acumulado da variação positiva dos índices de mercado nos últimos 12 (doze) meses, para **R\$ 384,17 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)** mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato de R\$ 4.610,04 (quatro mil seiscentos e dez reais e quatro centavos). O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 9.002,04 (nove mil e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

DARCÍ REALI
IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda
Contratada

Nome: _____
C.P.F.: _____

Nome: _____
C.P.F.: _____